



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em R\$)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA DO BRASIL, situada à Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo-SP CEP 04675-901, é uma cooperativa de crédito singular fundada em 14 de novembro de 1972. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPERATIVA é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (ii) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

Em 31 de dezembro de 2016 estavam associados à COOPERATIVA 8.473 cooperados.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade (IFRS), algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo (CPC 01), Resolução 3.604/2008 - Fluxo de Caixa (CPC 03), Resolução 3.750/2010 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05), Resolução 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) e Resolução 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Governança da Cooperativa em 10 de fevereiro de 2017.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos à Vista	208.792,41	148.524,69
Títulos e Valores Mobiliários	7.534.804,03	4.115.176,94
Total	7.743.599,44	4.263.701,63



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor presente, não retificadas por conta de rendas a apropriar pelos motivos expostos na letra “a” acima e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Diferido

O ativo diferido foi constituído pelas benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente, e classificados nessa conta conforme determinação do COSIF. Esses gastos estão sendo amortizados pelo método linear no período de 05 anos.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.617/08, devem ser registrados no ativo diferido, exclusivamente, os gastos que contribuirão para o aumento do resultado de mais de um exercício social. Os saldos existentes em setembro de 2008 são mantidos até a sua efetiva realização.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

j) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados tem alíquota zero.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2016 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da COOPERATIVA encontravam-se aplicadas em Quotas de Fundos de Investimento:

Descrição	31/12/2016			31/12/2015
	Circulante	Não Circulante	Total	
MASTER DI - SANTANDER	2.820.510,19	-	2.820.510,19	2.474.462,12
ITAÚ BRA PERFIX FIC	4.714.293,84	-	4.714.293,84	1.640.714,82
Total	7.534.804,03	-	7.534.804,03	4.115.176,94

5. Operações de Crédito

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016	Total em 31/12/2015	Provisões 31/12/2015
A	0,50%	Normal	19.368.840,15	(96.844,20)	16.080.643,85	(80.403,21)
B	1%	Normal	5.583,54	(55,83)	6.678,43	(66,78)
B	1%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
C	3%	Normal	39.595,35	(1.193,34)	66.444,63	(1.993,12)
C	3%	Vencidas	22.095,11	(657,37)	20.051,40	(601,76)
D	10%	Normal	31.888,13	(3.188,72)	49.288,83	(4.928,29)
D	10%	Vencidas	19.090,71	(1.909,16)	17.909,11	(1.791,50)
E	30%	Normal	18.846,54	(5.653,52)	43.981,50	(13.194,05)



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

E	30%	Vencidas	31.087,36	(9.326,65)	20.148,28	(6.044,88)
F	50%	Normal	15.188,45	(7.593,93)	5.113,78	(2.556,41)
F	50%	Vencidas	42.582,04	(21.291,31)	4.994,63	(2.496,61)
G	70%	Normal	11.000,16	(7.700,14)	0,00	0,00
G	70%	Vencidas	16.757,12	(11.729,95)	17.239,92	(12.067,94)
H	100%	Normal	48.800,00	(48.800,00)	73.124,80	(73.124,80)
H	100%	Vencidas	42.497,97	(42.497,97)	54.750,12	(54.750,12)
Normal			19.533.439,89	(171.029,68)	16.325.275,82	(176.266,66)
Vencidas			180.412,74	(87.412,41)	135.093,46	(77.752,81)
Total Geral			19.713.852,63	(258.442,09)	16.460.369,28	(254.019,47)
Provisões			(258.442,09)		(254.019,47)	
Total Líquido			19.455.410,53		16.206.349,81	

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – operações vincendas e vencidas (dias):

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	3.703.043,63	8.188.564,09	7.791.543,17	19.683.150,89
Total	3.703.043,63	8.188.564,09	7.791.543,17	19.683.150,89



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

c) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2016	% Carteira Total	31/12/2015	% Carteira Total
Maior Devedor	49.627,81	0,24%	89.966,59	0,52%
10 Maiores Devedores	400.946,01	1,91%	558.180,59	3,22%
50 Maiores Devedores	1.432.579,40	6,83%	1.807.197,71	10,38%

d) Créditos Baixados Como Prejuízo, Renegociados e Recuperados:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Saldo no Início do Período	677.942,85	528.439,07
Recuperações no Exercício	(137.877,30)	(40.595,96)
Transferência para Crédito em Liquidação	280.150,11	190.099,74
Total	820.215,66	677.942,85



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

6. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Devedores por Depósito em Garantia (a)	40.977,28	40.977,28
Impostos e Contribuições a Compensar (b)	727,13	-
Títulos e Créditos a Receber (c)	306.945,76	218.696,84
Devedores Diversos – País (d)	2.321.681,96	1.913.611,07
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(213.572,09)	(140.971,54)
Total	2.456.760,04	2.032.313,65

- a) Referem-se a valores provisionados preventivamente como garantia da perda de recursos fiscais COFINS de acordo com a Lei 9.703 no valor de R\$ 39.477,28 bem como Ações Judiciais Diversas no valor de R\$ 1.500,00;
- b) Refere-se a valores apurados de IRPJ e CSLL a maior e recolhidos indevidamente e que serão compensados nos recolhimentos futuros;
- c) Trata-se de valores devidos por ex-associados da COOPERATIVA que ainda não foram recebidos na sua totalidade;
- d) Em 31/12/2016 apresentava um montante discriminado da seguinte forma: Empresa Desconto em Folha: trata-se de valores a receber das empresas empregadoras dos associados, referente a descontos consignados em suas folhas de pagamentos das prestações de empréstimos, cotas de capital e convênios a receber no início do exercício seguinte – R\$ 2.313.148,96 e Convênio: refere-se a valores a receber do Convênio Cinemark – R\$ 8.553,00.
- e) Refere-se a valores provisionados preventivamente como garantia de não recebimento de valores registrados na rubrica Outros Créditos.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

7. Imobilizado de Uso e Diferido

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado. No Diferido estão registrados os gastos com desenvolvimento e aquisição de softwares pelos custos de aquisição. A composição desses grupos está conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2016	31/12/2015
Instalações, Móveis e Equipamentos	10%	158.029,47	84.358,14
Sistema de Comunicação	20%	499,00	499,00
Sistema de Processamento de Dados	20%	58.310,61	38.374,24
Sistema de Transporte	20%	81.600,00	81.600,00
Sub Total		298.439,08	204.831,38
(-) Depreciação Acumulada		(112.095,05)	(61.993,85)
Total		186.344,03	(61.993,85)

Diferido - Gastos de Organização e Expansão	-	71.900,41
(-) Amortização Acumulada Diferido	-	(64.128,29)
Total	-	7.772,12



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

8. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Outros Ativos Intangíveis	21.336,63	21.336,63
(-) Amortização Acumuladas Ativos Intangíveis	(6.400,98)	(2.133,66)
Total	14.935,65	19.202,97

9. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retido dos empréstimos concedidos aos associados no terceiro decêndio de 12/2016 a repassar no início de 01/2017.

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Cooperativos (a)	2.110.896,05	1.593.474,88
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Não Cooperativos (a)	199.423,98	143.967,74
Dividendos e Bonificações a Pagar (b)	2.155.050,60	1.532.906,98
Cotas de Capital a Pagar (c)	37.584,22	37.768,56
Total	4.502.954,85	3.308.118,16



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

- a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% das sobras do exercício e pelo resultado dos atos não-cooperados, conforme determinação estatutária e legal. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- b) Provisão líquida de juros ao capital calculados a taxa de juros variação Selic a incorporar ao capital dos associados no início do exercício seguinte. Deste valor está deduzido o IRRF a razão de 15% recolhido à Receita Federal.
- c) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até 31/12/2016. A origem dos valores estão distribuídos da seguinte forma: Capital de Ex-Associado-Cotas: R\$ 17.883,61 e Capital de Ex-Associados – Sobras: R\$ 19.700,61. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

c) Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Pagar (a)	3.451,46	1.603,41
Impostos e Contribuições a Recolher sobre Serviços de Terceiros. (b)	2.532,08	1.290,40
Impostos e Contribuições sobre Salários (c)	41.220,42	33.504,23
Outros (d)	40.309,93	30.322,96
Provisão para Riscos Fiscais (e)	39.477,28	39.477,28
Total	126.991,17	106.198,28



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

-
- (a) IRPJ e CSLL a recolher apurado sobre o resultado do ato não cooperativo no segundo trimestre de 2016.
 - (b) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 11.833) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços.
 - (c) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador.
 - (d) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (COFINS e PIS) e Imposto de Renda retido sobre a provisão de juros ao capital em dezembro/2016.
 - (e) Provisão para garantir ação judicial contestando a incidência de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS sobre resultado e receitas de atos não cooperativos.

d) Outras Obrigações - Diversas

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para despesas com pessoal (a)	225.865,71	210.950,16
Outras Despesas Administrativas (b)	8.053,09	0,00
Credores Diversos – País (c)	15.229,22	8.398,94
Total	249.148,02	219.349,10

- (a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos em dezembro de 2016 e 2015.
- (b) Registro de valores devidos a Assessoria Técnica em 31/12/2016
- (c) Em 31/12/2016 apresentava um saldo de R\$ 15.229,22 referente a valores a repassar de convênios para associados.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

10. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

11. Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar 130/2009, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2015	31/12/2015
(=)Sobras Brutas do Exercício	3.667.511,63	2.710.019,75
(-)Imposto de Renda e Contribuição Social	(26.097,05)	(20.218,33)
(-)Juros sobre o Capital Próprio	(2.708.288,60)	(1.928.473,80)
(=)Resultado do Ato Cooperativo	933.125,98	761.327,62
(-) Ato Não Cooperativo	(55.456,24)	(46.353,78)
(-)Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(87.766,97)	(71.497,38)
(-)Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(43.883,49)	(35.748,69)
(=)Sobras Líquidas à Disposição da Assembléia Geral	746.019,28	607.727,77



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

Atendendo à instrução do BACEN, através da Carta Circular 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em gastos para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71: atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa;

12. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

13. Contingências Passivas

Segundo informações da COOPERATIVA, não há ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisionamento.

14. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva, do conselho de administração, do conselho fiscal, de pessoas chave da administração e de seus familiares.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade.

Descrição	31/12/2016		31/12/2015	
	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total
Diretores, Conselheiros e Administração	103.103,45	0,52%	138.858,18	0,83%
Familiares	-	-	-	-
Total	103.103,45	0,52%	138.858,18	0,83%
Descrição	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais
Diretores, Conselheiros e Administração	(515,51)	0,20%	(281,83)	0,11%
Total	(515,51)	0,20%	(281,83)	0,11%
Descrição	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total
Diretores, Conselheiros e Administração	149.212,90	0,66%	84.831,21	0,50%
Total	149.212,90	0,66%	84.831,21	0,50%



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

Em 2016 o total de despesas com pessoal, incluindo benefícios, encargos sociais, foi de R\$ 693.651,92 (R\$ 614.623,81 em 2015). A participação dos funcionários no resultado de 2016 foi de R\$ 90.948,99 (R\$ 90.843,50 em 2015). A diretoria e conselho não são remunerados.

15. Gerenciamento de Risco Operacional

A gestão de risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

Em atendimento à Resolução nº 3.380, de 29.06.2006 e alterações dadas pela Resolução nº 4.388, de 18/12/2014 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa, instituiu a estrutura de gerenciamento capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados. Foi nomeado diretor responsável pelo gerenciamento de risco operacional conforme cadastro no UNICAD/BACEN. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional está arquivada nas dependências da Cooperativa.

Os Planos de Contingências também são partes relevantes do gerenciamento de riscos operacionais e contém estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.

16. Gerenciamento de Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 3.464 de 26/06/2007 e alterações dadas pelas Resoluções nº 3.897, de 25/08/2010 e nº 4.388, de 18/12/2014 do Conselho Monetário Nacional, define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição. A Cooperativa nomeou diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado conforme cadastro no UNICAD/BACEN. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado está arquivada nas



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

dependências da Cooperativa.

A avaliação e controle da identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e sua adequação aos procedimentos e controles e a avaliação dos cenários de estresse serão realizadas anualmente ou conforme sua necessidade.

17. Gerenciamento de Risco de Crédito

Define-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento a Resolução nº 3.721, de 30/04/2009 e alterações dadas pela Resolução nº 4.388, de 18/12/2014 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito capaz de permitir a identificação, mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado financeiro, bem como a identificação e o acompanhamento dos riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. A Cooperativa nomeou o diretor responsável pelo gerenciamento de risco de crédito conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

18. Gerenciamento de Risco de Liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade da cooperativa não apresentar capacidade de honrar de forma eficiente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas bem como, não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Em atendimento a Resolução nº 4.090, de 24/05/2012 e alterações dadas pela Resolução nº 4.388 de 18/12/2014 do Banco Central do Brasil, a Cooperativa instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez capaz de permitir a identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado financeiro, conforme definido no Plano Contábil das



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

CNPJ: 43.488.782/0001-62

Endereço: Av. Eng. Alberto de Zagottis, 352 – Jurubatuba – São Paulo – SP – CEP 04675-901

Fone: (11) 2102-5541 / 2102-5747 / 2102-5748 / 2102-6492

NIRE nº 35400003987

Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Essa estrutura deve considerar também os possíveis impactos na liquidez do conglomerado financeiro oriundos dos riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. A Cooperativa nomeou o diretor responsável pelo gerenciamento de risco de crédito conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

19. Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA

A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental - PRSA previsto na Resolução nº 4.327, de 25 de Abril de 2014 deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas.

A Cooperativa nomeou diretor responsável pelo gerenciamento de risco de crédito conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

São Paulo, SP, 31 de dezembro de 2016

Adriana Bernardes

Diretora Presidente e Diretor Responsável
pela Área Contábil

Silvana Breda

Gerente

Davi Bruske

Contabilista/Contador
CRC-ES 005393/O-9 "S" SP
CPF: 658.565.977-53